

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1505	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	125.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			125.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
2121	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
2741	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
28.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
04.122.0021.2.203 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo			
2904	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			310.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			310.000,00
Total: (R\$)			865.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0151	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41.596,80
0152	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.872,30
0154	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.247,77
0156	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.897,63
0162	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.210,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.713,43
0166	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		315,80
0170	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0171	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.015,03
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.368,76
0501-04.124.0026.2.014 - Manutenção das Ações do ODP, Auditoria, Controle Social e Ouvidoria			
0179	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.885,78
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.885,78
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.254,54
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.122.0021.2.041 - Gerenciamento das Atividades de Educação e Fiscalização no Trânsito			
0462	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		321,26
0465	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.260,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.581,26
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0474	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0481	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		85.683,00
0481	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		5.635,09
0485	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.504,00
0486	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.245,00
0486	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		1.523,92
0488	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90,00
0488	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		34.009,15
0490	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		6.250,00
2388	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0492	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40,00
0492	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		17,69
0500	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0500	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			212.797,85
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0507	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0507	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0802-26.125.0361.1.001 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos			
0446	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		500,00
0448	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500,00
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutenção da Frota de Veículos do Demutran			
0516	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		890,00
0516	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		6.626,06
0518	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.990,00
0518	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		5.544,38
0520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
0520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		7.000,00
0520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		1.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.050,44
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			251.929,55
08.04 - Fundo Municipal de Segurança Pública			
0804-06.122.0034.2.185 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública			
2419	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200,00
2424	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0021.2.003 - Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.474,48
0029	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.821,46
0031	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.390,95
0033	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.719,29
0036	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.490,00
0040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		576,25
0044	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.600,00
0047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		38.712,27
0049	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.107,85
0051	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.527,71
0054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			111.420,26
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			111.420,26
08.03 - Guarda Civil Municipal			
0803-04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0523	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		91.000,00
0524	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.226,26
0525	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0526	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.818,38
0527	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.530,00
0528	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.027,34
0533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		72.618,83
0535	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.907,46
0537	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.298,68
0541	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			219.426,95
0803-04.452.0021.2.047 - Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.			
0544	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			220.426,95
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.011 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		702,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			702,50
0401-04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0124	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.662,57
0126	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.684,03
0134	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.400,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.393,45
0140	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	588,00
0141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.532,51
0143	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.663,33
0148	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.517,12
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.441,01
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.143,51
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública		
0397	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	710,94
0398	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.633,28
0399	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	399,84
0406	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	510,00
0408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.641,32
0411	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.010,00
0413	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.862,10
0413	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
0416	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0421	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0422	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0423	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.767,48
0801-06.122.0034.2.039	Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM		
0440	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0445	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.767,48
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.126.0301.1.002	Aquisição e Modernização de Softwares para o Desenvolvimento de Projetos Municipais.		
0550	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
0552	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0901-15.031.0030.1.003	Construção/Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal de Crato-CE		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0148/2025, de 30 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0553	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
0555	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	9.990,00
0555	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	10,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
0901-15.122.0036.1.004	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais		
0557	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
0901-15.451.0030.1.005	Reforma do Predio da Prefeitura Municipa I do Crato		
0561	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</i>	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0901-15.451.0030.1.006	Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	100,00
0566	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	1.000,00
0567	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.100,00
0901-15.451.0030.1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0569	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	42.757,71
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.757,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.357,71
Total Anulação: (R\$)			865.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 30 de Dezembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 637/2025 – SMPG
CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO SOPHIA HELENA DA FRANCA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 196.131.563-72, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na MARIA PIA BRIGIDO E SILVA EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2025 – SMPG
CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARY LUCIA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 485.698.873-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no CEI PROFESSORA SILVANNY INÁCIO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SMSP**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****I EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2025 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO/CAPINAÇÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-5181806	ROBERLANIO VITAL DAVID	51,00
2	PSS-6740239	AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA	51,00
3	PSS-7926511	SILVANILSON APOLINÁRIO DA SILVA	51,00

FUNÇÃO: COVEIRO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-9112954	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	67,50
2	PSS-6813409	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	61,50
3	PSS-6803223	FRANCISCO FURTUNATO DE LIMA	58,00
4	PSS-7893764	CICERO JOSE DA SILVA	52,50
5	PSS-5649038	JOSE ROBERTO DA SILVA	52,50
6	PSS-4346936	EDVAN PEREIRA DIAS	42,00

FUNÇÃO: OPERADOR MINI ESCAVADEIRA (BOBCAT)
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-8066098	PAULO EWERTON RODRIGUES DE SOUSA	73,50
2	PSS-5164034	MATHEUS ALVES PEREIRA LIMA	66,00
3	PSS-7656454	FRANCISCO RUBENS GONÇALVES DA PENHA	59,50
4	PSS-9681255	VICTOR DA SILVA SANTOS	59,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;

- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 30 de dezembro de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 588/2025-SMS
CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LUCIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA LIBERATO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 30/12/2025 a noite e retornando no dia 31/12/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	30 e 31 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 022/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTABELECIDO EM CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 397/2025 - CIB/CE, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO DO COMPONENTE DE CIRURGIAS ELETIVAS 2025 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA (PMAE), NO AMBITO DO SUS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 18.311, DE 17/02/2023 E PORTARIA GM/MS Nº 90/2023. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 02 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 023/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 46/2025 - CIB/CE, REFERENTE AO PROGRAMA DO COMPONENTE DE CIRURGIAS ELETIVAS 2025 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA (PMAE), NP ÂMBITO DO SUS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 18.311, DE 17/02/2023 E PORTARIA GM/MS Nº 90/2023.. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 22 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 024/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRENCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GM/MS Nº 8.596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAUDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE Á APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, Av. Teodorico Teles, 99, Centro, Crato-CE, inscrita no CNPJ 06.746.713/0002-66. Crato-CE, 17 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 025/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRENCIA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 8.012, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER REPASSE REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR MEIO DE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO, EM PARCELA ÚNICA, PARA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE, DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 20 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 026/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE A UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL CONFORME AUTORIZAÇÃO DA PORTARIA GM/MS N 5.896, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 08 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 027/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRENCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GN/MS Nº 9.024, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE, PROVENIENTE DE RECURSOS REFERENTE Á APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, Av. Teodorico Teles, 99, Centro, Crato-CE, inscrita no CNPJ 06.746.713/0002-66. Crato-CE, 11 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 20/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE CUSTEIO REFERENTE A 10 LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL - UTIN TIPO II, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE RECURSO COMPLEMENTAR AO CUSTEIO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 2.498/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, REFERENTE AO INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO, NA REDE CEGONHA, DE 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL - UTIN, TIPO II, PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.286/GM/GS, DE 22 DE JUNHO DE 2012. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE CUSTEIO REFERENTE A 10 LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - TIPO II, DO COMPONENTE HOSPITALAR DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE À MACRORREGIÃO DO CARIRI. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE CUSTEIO REFERENTE AO COMPONENTE HOSPITALAR DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE À MACRORREGIÃO DO CARIRI. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 24/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE CUSTEIO Á MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMPONENTE DE INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTEGRA-SUS. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE REPASSE Nº 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REPASSE DE CUSTEIO Á MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO INCENTIVO DE ADESÃO Á CONTRATUALIZAÇÃO - IAC. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 27 DE Novembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2025

Empresa: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ sob o n.º 02.567.270/0001-04

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do **Contrato Nº 2023.09.06.6**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.**

A empresa apresenta irregularidade na Prestação dos Serviços. Frisa-se que a empresa não vem realizando o devido cumprimento das obrigações referente as Leis Trabalhistas, bem como a empresa em comento não demonstrou o cumprimento de algumas exigências legais previstas na convenção coletiva de trabalho. Por isso, NOTIFICAMOS a empresa, considerando que o município necessita preservar pela legalidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Assim sendo, solicitamos a FIEL OBSERVÂNCIA DO CONTRATO, sem prejuízo das demais legislações, conforme contrato firmado entre as partes, uma vez que a Administração Pública Municipal do Crato/CE, especialmente submetidas aos Princípios Constitucionais, visa o regular cumprimento das normas legais.

Pelo fato de os Serviços Prestados estarem em desacordo com o mencionado em contrato, e conforme **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que deverá regularizar as eventuais desobediências as legislações, em particular as referentes aos vínculos trabalhistas até **05(cinco) dias** Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo **Contrato Nº 2023.09.06.6**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.12.15.2 Oriundo da Inexigibilidade nº 2025.11.07.1 Fundamento Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada e Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP atualizado. I.N nº 06/2024. Objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado na Rua Cel. Secundo nº 181, Centro, para funcionamento do Programa Acolhe Servidor, instituído pela lei municipal nº 3.402/2028, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, do Município de Crato/CE. Locador: João Correia Saraiva. Valor Global R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Assina pelo Locatário: Isabela Kristina Ferreira de Freitas. Vigência do Contrato: 12 meses. Crato/CE, 15 de dezembro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O Município do Crato/CE, através da Secretária de Assistência Social e Cidadania, torna público o extrato do nono aditivo ao Contrato nº 2017.11.27.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.11.24.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua José Carvalho nº 376, Centro, Crato/CE, para atender as necessidades do Funcionamento do Centro de Referência da Mulher - CRM e a PRORROGAÇÃO por mais de 06 (seis) meses. Signatários: Do Locatário – Rondinele dos Santos Brasil. Da Locadora – Sonia Rolim de Sousa. Crato/CE, 14 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2025.01.12.01. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.11.24.3. fundamento: artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA WALDONYS, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2025. contratada: W. E. PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.729.144/0001-71, valor global de r\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Antonio Moraes Brito. Secretário de Turismo do Município. Crato/CE, 03 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2025.10.12.01. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.10.1. fundamento: artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA VICENTE NERY, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2025. contratada: AV NERI DA SILVAEVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 20.268.052/0001-50, valor global de r\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Antonio Moraes Brito. Secretário de Turismo do Município. Crato/CE, 10 de dezembro de 2025